

Augusto
LIDO
Na Sessão de:
05 / 10 / 2020



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

05 / 10 / 2020

PROTOCOLO Em 05 / 10 / 2020 Hrs 10:18 Sob nº 1931 Ass.: <i>Augusto</i>	Projetos De Lei	Nº 77 / 2020	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	☒ Requerimento		REJEITADO
	Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE

Augusto
APROVADO
Na Sessão de:
05 / 10 / 2020

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Ilma Secretária Municipal Interina de Turismo e Cultura, Eliane Batista, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Que seja encaminhada a esta Casa de Leis, em relação à Lei Aldir Blanc:

1. Providências tomadas em relação às reclamações de profissionais artísticos e da cultura quanto à dificuldade de preenchimento do cadastro prévio de habilitação;
2. Plano de divulgação executado, com cópia das mídias veiculadas em rádio, tv, site institucional e redes sociais;
3. Justificativa para a não prorrogação do prazo de finalização dos cadastros, dadas as dificuldades dos interessados.
4. Justificativa para que as reuniões da Coordenação de Cultura para tratar dos assuntos relacionados à Lei Aldir Blanc serem presenciais, e não telepresenciais, como recomendado pela OMS e com maior participação e transparência.

Sala das sessões, segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello – Solidariedade

JUSTIFICAÇÃO

Para o exercício da fiscalização da legalidade dos atos do executivo.

LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3º, § 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa.